



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação DO TJCE

OFÍCIO N. 62/2021

ASSUNTO: Esclarecimento do PE nº 16/2021

PROCESSO N. 8501447-50.2021.8.06.0000

Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 10/8/2021 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 16/2021, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), o esclarecimento que segue.

Pergunta 1:

Entendemos que para o fornecimento dos Itens de cada Lote, poderemos realizar o faturamento de acordo com a Legislação Vigente, da forma como o fabricante nos fatura. Ou seja, para o faturamento da solução que compõe o Lote 01 (itens 01 ao 03), serão aceitas Notas Fiscais de Produto (referente aos equipamentos) e Notas Fiscais de Serviços (referente aos itens de garantia dos equipamentos e software que acompanham a solução), totalizando os valores de cada item. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto o seu entendimento. Para equipamento deve ser emitida Nota fiscal de produto e para serviço, Nota Fiscal de Serviços.

Pergunta 2:

Solicitamos que seja confirmado se o faturamento será para o CNPJ 09.444.530/0001-01, mencionado no edital. Em caso negativo, mencionar o CNPJ que a licitante deverá utilizar para efeito de faturamento.

Resposta:

O CNPJ a ser considerado para faturamento será o de Nº 41.655.846/0001-4 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.

Pergunta 3:

No edital são mencionados dois endereços distintos para entrega dos equipamentos:

- I Rua desembargador Floriano Banavides Magalhaes 220;
- I Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N.

Ambos não condizem com o CNPJ do TJ-CE (09.444.530/0001-01) mencionado no edital. Para efeitos fiscais, precisamos do CNPJ vinculado aos dois endereços de entrega.

Resposta:

Os endereços previstos no edital referem-se a unidades judiciárias/administrativas que compõem o Poder Judiciário do Estado do Ceará, portanto devem ser observados quando da entrega.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação DO TJCE**

Pergunta 4:

Como no edital são mencionados dois endereços distintos, preciso que sejam identificados quais itens do edital serão entregues em cada um dos endereços abaixo:

- I Rua desembargador Floriano Banavides Magalhaes 220;
- I Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N.

Resposta:

No momento da emissão da Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços, será definido o local de entrega, dentre os dois indicados no item 4.1.3 do Termo de Referência (anexo 01 do edital).

**Luis Lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

Às empresas interessadas em participar do PE 16/2021.